

Considerar Lei 082/10

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA SMDU - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL

Lote(s)	Quadra	Zoneamento	Bacia Hidrográfica
ÁREA	ÁREA	ZEU-2	PAMPULHA
Logradouro(s)		Classificação Viária	Faixa Non Aedificandi Municipal
			Largura Decreto
NÃO ESTÁ VOLTADA PARA VIA PÚBLICA OFICIAL			

Observações:
 1) No caso de terrenos próximos à rodovias e ferrovias o requerente deverá consultar os seguintes órgãos: DNER, DER, RFFSA e/ou CBTU para verificar a faixa de domínio / non aedificandi.
 2) No caso de terrenos próximos às águas dormentes e correntes, o requerente deverá consultar a Lei Federal Nº 6.766 / 79, para verificar a faixa non aedificandi.

INFORMAÇÕES SOBRE O USO DO SOLO

CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE: (De acordo com informações fornecidas pelo requerente e Lei Municipal Nº 3.015 / 98).
 Impossível classificar a atividade porque a mesma não foi especificada pelo requerente. Código da atividade, conforme ANEXO 4 da Lei Nº 3.015 / 98:
 Uso convivente sem restrições.
 Uso convivente sob condições.
 Uso de médio grau de incomodidade.
 Uso de alto grau de incomodidade.
 Empreendimento de Impacto, NOS TERMOS DO ART. 41, PAR. 1º, INCISO II DA LC 082/10.

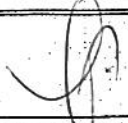
USO NÃO RESIDENCIAL: a atividade é permitida no local?
 Impossível definir se a atividade pretendida é permitida no local porque a mesma não foi especificada pelo requerente. Consultar a Lei Municipal Nº 3.015 / 98 para saber as possibilidades de uso.
 Não. A atividade será tolerada, se tiver sido licenciada até a data da publicação do Decreto Nº 9.860 / 98. Neste caso, ao iniciar processo de aprovação da edificação existente, anexar cópia do alvará de funcionamento.
 Sim.
 Sim, nas seguintes condições:
 Desde que o projeto atenda às diretrizes de transporte. Antes da elaboração do projeto, deve-se solicitar as diretrizes de transporte.
 Desde que seja feito o licenciamento ambiental. Antes da elaboração do projeto, deve-se solicitar as diretrizes para licenciamento ambiental.
 Desde que seja elaborado o Relatório de Impacto Urbano - RIU e realizadas as medidas mitigadoras dos impactos negativos. Antes da elaboração do projeto, deve-se solicitar as orientações para a elaboração do RIU.
 Desde que seja elaborado o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA e realizadas as medidas mitigadoras dos impactos negativos. Antes da elaboração do projeto, deve-se consultar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMA, para esclarecimentos.
 Outras:

Observações:
 1) Para solicitar diretrizes de transporte, diretrizes para licenciamento ambiental e/ou orientações para a elaboração do RIU, o requerente deve dirigir-se à Divisão de Licenciamento e Parcelamento do Solo - DLPS com a 1ª via do RIBI, para iniciar o processo de obtenção de diretrizes, conforme procedimentos estabelecidos no Decreto Nº 9.860 / 98.
 2) O uso incômodo não poderá ser misto com o uso residencial (ver artigo 12, parágrafo 4º da Lei Municipal Nº 3.015 / 98).

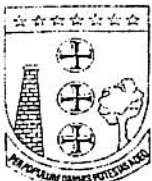
USO RESIDENCIAL: é permitido no local?
 Não.
 Sim.
 Sim, nas seguintes condições:
 Desde que o projeto atenda às diretrizes especiais. Antes da elaboração do projeto, deve-se solicitar as diretrizes especiais.
 Desde que seja elaborado o Relatório de Impacto Urbano - RIU e realizadas as medidas mitigadoras dos impactos negativos. Antes da elaboração do projeto, deve-se solicitar as orientações para a elaboração do RIU.
 Desde que seja somente unifamiliar.
 Desde que não tenha mais de dois pavimentos (ver nota 3, anexo 3 da Lei Municipal Nº 3.015 / 98).
 Outras: DESDE QUE ATENDA ART. 45 DA LC 082/10

Observações:
 1) Para solicitar diretrizes especiais ou orientações para a elaboração do RIU, o requerente deve dirigir-se à Divisão de Licenciamento e Parcelamento do Solo - DLPS com a 1ª via do RIBI, para iniciar o processo de obtenção de diretrizes, conforme procedimentos estabelecidos no Decreto Nº 9.860 / 98.
 2) É vedado o uso residencial misto com uso incômodo (ver artigo 12, parágrafo 4º da Lei Municipal Nº 3.015 / 98).

Considerar Lei 082/10

Contagem, 28/01/14
 Assinatura do Servidor: 
 Carimbo do Servidor:
 Lucília Gonçalves Dias
 Gerente de Informações Básicas - SMDU
 Mat.: 15516-0

Recebi a 1ª via do RIBI.
 Recebi FCE.
 Contagem, ___/___/___
 Assinatura do Requerente



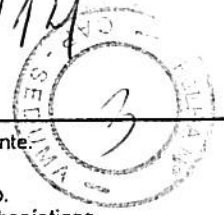
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CONTAGEM

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
BÁSICAS SOBRE IMÓVEL - RIBI

PROCESSO NÚMERO:

01183/14



- ATENÇÃO:
- 1) O prazo de validade deste documento é de 180 dias a contar da data do seu recebimento pelo requerente.
 - 2) Este documento não tem valor para transações imobiliárias.
 - 3) Rasuras, corretivos, falta de carimbo e assinaturas anulam este documento e o processo nele fundado.
 - 4) Consulte sempre a Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei Municipal Nº 3.015 / 98) e demais normas urbanísticas.
 - 5) O processo de aprovação de projeto será examinado segundo procedimentos estabelecidos no Decreto Nº 9.860 / 98.

DADOS DO REQUERENTE										
Nome: <u>Amanda Helen de Faria</u>										
Endereço (Rua, Avenida, Praça): <u>Rod. Prefeito Américo Gianetti</u>							Nº: <u>4143</u>		Complemento: <u>Parque Verdes</u>	
Bairro: <u>Serra Verde</u>				Cidade: <u>Belobizonte</u>			UF: <u>MG</u>			
CEP: <u>31630-901</u>			Telefone: <u>3915-4862</u>			Fax:				
DADOS DO IMÓVEL										
Nome do(s) logradouro(s): <u>Rua. Professora Colomina Jardim - Fazenda Bom Jesus</u>								Nº: <u>400</u>		
Bairro: <u>LUGAR DENOMINADO NACIONAL FAZENDA BOM JESUS</u>				Lote(s): <u>ÁREA</u>		Quadra(s): <u>ÁREA</u>				
Inscrição(ões) Imobiliária(s):							Área total do(s) lote(s): <u>50.926,87 m²</u>			
OBJETIVO					CATEGORIA DE USO					
<input type="checkbox"/> Aprovação Inicial <input checked="" type="checkbox"/> Levantamento do existente para aprovação <input type="checkbox"/> Modificação do existente não aprovado <input type="checkbox"/> Modificação do existente aprovado <input type="checkbox"/> Modificação do projeto aprovado <input type="checkbox"/> Outros: _____					<input checked="" type="checkbox"/> USO RESIDENCIAL: <input type="checkbox"/> Unifamiliar <input checked="" type="checkbox"/> Multifamiliar: - Número de unidades: _____ - Área média estimada da unidade: _____ <input type="checkbox"/> USO NÃO RESIDENCIAL: <input type="checkbox"/> Comércio Varejista <input type="checkbox"/> Comércio Atacadista <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Serviço de Consumo Coletivo <input type="checkbox"/> Indústria (neste caso, preencher também Formulário de Caracterização do Empreendimento - FCE).					
Observação: No caso de uso misto, marcar todos os usos pretendidos.										
ATIVIDADE ESPECÍFICA										
<input checked="" type="checkbox"/> Edificação sem destinação específica. <input type="checkbox"/> Edificação com destinação específica: - Descrição da atividade específica (conforme Contrato Social e/ou alterações contratuais): _____										
Declaro que as informações fornecidas à Prefeitura são verdadeiras.										
Contagem, <u>21/01/14</u> <u>(Amanda Helen de Faria)</u> Assinatura do Requerente										
PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA SEFAZ / DAIF - DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS										
Bairro tem planta aprovada? <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, Processo nº: _____ de ____/____/____										
Existe decreto de declaração de utilidade pública para fins de desapropriação? <input checked="" type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Sim, Decreto nº: _____ de ____/____/____										
Lote(s)	Existe projeto aprovado no(s) lote(s) ?					Existe lançamento predial ?				
	Não	Sim	Área	Processo	Data	Não	Sim	Área	Em nome de:	
	<input checked="" type="checkbox"/>					<input checked="" type="checkbox"/>			<u>Josefa de A. Santos</u>	
Observações: 1) Se o imóvel for declarado de utilidade pública: 1.1) Se o decreto estiver em vigor ou for revalidado, o requerente deverá se informar junto à Procuradoria Jurídica sobre a existência ou não de ação de desapropriação em andamento. 1.2) Se o decreto caducou, o requerente deverá solicitar Certidão de Caducidade no protocolo.										
Contagem, <u>23/01/14</u>							Carimbo do Servidor: Carlos Roberto Ferreira da Silva Gerente de Documentação Urbana - SMDU			Assinatura do Servidor